

Em prática, uma nova concepção de governo

Por si só, a criação de um fundo no valor de R\$ 2 bilhões para refinanciamento das dívidas estaduais pela União não constituiria novidade. Mesmo sem um instrumento específico, o excesso de dívidas acumuladas pelos estados sempre acabava sendo coberto pela União, sem nenhuma exigência de que seriam corrigidas as distorções que as tornaram insuportáveis. O que realmente é inédito no Brasil agora são os condicionamentos estabelecidos pelo acordo acertado pelo Ministério da Fazenda e a Comissão de Economia do Senado, que deve ser chancelado na próxima semana pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Afinal, o relacionamento entre os estados e a União vai ser pautado por regras. Os estados não precisarão sempre obedecê-las — e alguns, benza-os Deus, estão hoje nesse caso —, desde que não se endividem além da conta.

O pagamento de pessoal é uma das destinações preferenciais dos recursos, mas não se trata de uma benesse. A primeira parcela dos recursos, relativa a novembro, será liberada sem nenhum requisito. Mas já a partir do segundo mês, ou seja, dezembro, a liberação será condicionada a uma redução de um terço da diferença entre o percentual dos gastos com pessoal e o teto de 60% determinado pela Lei Rita Camata. Como dificilmente será possível, para muitos governos estaduais, cumprir essa exigência, eles terão de apresentar um plano para a redução dos gastos com a máquina administrativa e prevê-se que uma boa fatia dos recursos seja reservada para o pagamento de indeniza-

ções aos funcionários que terão de ser dispensados. Naturalmente, está excluída a admissão de pessoal enquanto persistir essa situação.

É firmado também o princípio de que o problema do endividamento está diretamente ligado à movimentação dos ativos detidos pelos governos estaduais. O aval do Tesouro Nacional às operações de compra pela Caixa Econômica Federal (CEF) de dívidas estaduais ou cobertura das Antecipações de Receitas Orçamentárias (ARO) é associado à entrega, como garantia, de ações de empresas controladas pelos governos dos estados.

Poder-se-ia perguntar — e essa é uma boa pergunta —, tendo o governo federal instituído um programa de R\$ 2 bilhões para a generalidade das dívidas estaduais, como ficaria a situação do Estado de São Paulo em face do peso que tem sido obrigado a carregar o Banespa, com um rombo de R\$ 13 bilhões, ocasionado justamente por ARO? Os valores são muitos díspares, mas ninguém mais tem dúvida de que a saída só pode ser encontrada, como já é consenso, por meio da garantia proporcionada por ativos pertencentes ao governo estadual. Se o estado conservar o seu banco, terá de, no curso do tempo, vender os ativos que serão dados em garantia.

É impossível ignorar os problemas legados por administrações passadas aos atuais governos dos estados, falando de modo geral. Uma solução obviamente tem de ser encontrada para eles, cabendo ao governo cuidar para que tais situações não venham a se repetir no futuro. E isso não po-

de ser feito sem uma nova concepção de governo. Não se pode admitir mais no País que administrações irresponsáveis deixem uma "herança" para as suas sucessoras que as impossibilita praticamente de governar ou de realizar os seus projetos de investimento, punindo a população.

As privatizações e a concessão de serviços públicos não são apenas instrumentos para permitir o atendimento das necessidades momentâneas. Devem ser parte de uma política permanente, mas não se imagina, contudo, que sejam sempre a resposta. Não é preciso recordar as áreas em que a presença atuante dos governos nos três níveis é essencial e continuará sendo e nem discorrer sobre o seu indispensável papel regulatório. Não se deseja abolir o estado ou o sistema federativo, mas fortalecê-lo pela eficiência.

Medidas duras, e algumas delas muito duras, são necessárias agora. Prevê-se que os estados que receberam ajuda do fundo fiquem agora sujeitos a uma prestação de contas mensal ao Tesouro Nacional. Exatamente como isso será feito não está explicado, mas a exigência não deveria ferir as suscetibilidades dos governantes dotados de espírito público. Os recursos para cobrir a dívidas dos estados virão principalmente do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que contribuirá com R\$ 1 bilhão, valor que se somará a R\$ 400 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), sendo os restantes R\$ 600 milhões provenientes da CEF.

O governo federal, de sua parte, tem obrigação de prestar contas desses recursos.